



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA DO PROGRESSISTAS

Senhor Presidente:

O vereador DIONATHAN DE PAULA FARIAS, integrante da Bancada do Progressistas, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhada ao Poder Executivo, Proposição Indicação para o Município de Santiago, ver a possibilidade da criação do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o encaminhamento da indicação, em razão de ser competência privativa do Executivo Municipal, conforme Art. 49, IV da Lei Orgânica, a criação de conselhos municipais; Esta solicitação objetiva a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), como um órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e fiscalizador, representativo da comunidade de Santiago, este com algumas competências como: Manifestar-se sobre matéria relacionada com o Esporte, Recreação e Lazer, no âmbito do Município; Interpretar a legislação desportiva e zelar pelo seu cumprimento; Estabelecer regime de mútua colaboração entre órgãos públicos, privados Federações e Entidades Estaduais e Federais, afetos a sua atuação; Estudar e sugerir medidas que visem a expansão e o aperfeiçoamento do esporte e do lazer no âmbito do município; Manifestar-se sobre convênios de apoio ao esporte e ao lazer celebrados entre o município e entidades privadas e públicas; Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados ao município às atividades desportivas e de lazer; Apoiar programas das entidades na organização e divulgação de calendário de atividades; Incentivar e apoiar eventos esportivos e de lazer, inclusive os destinados à integração do indivíduo portador de deficiência, idoso, criança e adolescente em situação de risco; Promover e apoiar a realização de congressos, fóruns, seminários, encontros e cursos de interesse do desporto e do lazer em todas as suas manifestações; Incentivar as modalidades esportivas do município, bem como as práticas alternativas de lazer; Incentivar, propor e sugerir a aplicação dos recursos destinados ao lazer, esporte e recreação.

Santiago, RS, 10 de abril de 2023.

Ver. Dionathan de Paula Farias
Bancada Progressistas